

RELACAO DE CONTRIBUINTE DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 42/2025.

O(S) INSPECTOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO  
QUE OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS  
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO  
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO RAZAO SOCIAL  
188.903.740-00 LIMP PARK COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVICOS COMBINADOS LTDA